

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar**

**EDITAL Nº 010/2023**

PUBLICA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA QUE ATESTE APTIDÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajes/RN, do Processo de Eleição para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições legal, de acordo com a lei municipal nº 662/2015 e suas alterações e a Resolução nº 01/2023 deste CMDCA, resolve:

**Art. 1º.** Divulgar o resultado preliminar da avaliação psicológica que ateste a aptidão para o exercício da função de conselheiro tutelar.

**Art. 2º.** Tornar público o resultado preliminar da avaliação psicológica

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA MARIA BARBOSA DE MOURA	APTO
BRUNO RICHEL DE ARAUJO	APTO
ELISCARLA CAVALCANTE DE SOUZA	APTO
GENILDA PEREIRA DA COSTA	APTO
JOSÉ NAZARENO DE ANDRANDE	APTO
JULIA ROSINA DE ANDRADE OLIVEIRA	APTO
KATIANE FERNANDES	APTO
MARIA DA CONCEIÇÃO BALBIO CASSIANO	APTO
MARIA DO SOCORRO SALVIANO	APTO
MARIA TERESA NUNES DA COSTA	APTO
MARINEIDE FRANÇA SOBRINHO	APTO
PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA	APTO

**Paragrafo Único:** Apto; Demonstra perfil adequado para ser conselheiro. Não apto; Significa que o candidato não apresentou no processo, perfil psicológico

compatível com o perfil psicológico profissional.

**Art. 3º.** Os recursos deverão ser apresentados por escrito até o dia 19/08/2023 na sede do CMDCA, localizada na Praça Manoel Januário Cabral, Centro de 08 às 12 horas.

Lajes/RN 16 de agosto de 2023.

**AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**C67DFA50

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>